

## **PORTARIA Nº 1346, de 13 de agosto de 2018**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, conforme o constante no processo nº 961736,

### **RESOLVE**

**Art. 1º – CONCEDER**, com amparo no art. 84 da Lei 6.677/1994, mais 01% (um por cento), totalizando 35% (trinta e cinco por cento) de ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO, ao servidor **ORIOSVALDO SANTOS PONTES**, cadastro n.º 72.000302-5, lotado no Protocolo Geral, *Campus* Universitário de Vitória da Conquista, por ter completado 35 (trinta e cinco) anos de efetivo exercício no serviço público em 06/06/2018.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 06/06/2018.

**LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES**  
**REITOR**